



Disponível em nosso site: https://sintius.org.br

'Problema é dos bancos, não meu', diz ministro de Lula sobre mudança no FGTS

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho (PT), diz que pensa na população, e não nos bancos, ao defender a extinção do saque-aniversário do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). O fim da modalidade, que permite hoje o resgate anual de parte do saldo, tem gerado preocupação entre instituições financeiras devido a operações de crédito que usam esses recursos como garantia.

"Problema é dos bancos, não é problema meu. Ninguém mandou emprestar", afirma Marinho em entrevista à Folha. "O saque-aniversário esvazia, enfraquece o fundo, e cria um trauma", diz ele, em referência à impossibilidade de o trabalhador que opta pela modalidade sacar o saldo integral em casos de demissão sem justa causa.

Segundo ele, há possibilidade de dialogar com as instituições financeiras para bloquear apenas novos financiamentos daqui por diante, mas, mesmo assim, ele ressalta que "os bancos podem encontrar um jeito de segurar a onda".

Marinho defende ainda a unificação de sindicatos, revertendo a tendência de pulverização incentivada, segundo ele, pelo próprio imposto sindical —que não será retomado.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 19 de janeiro.

Lula critica BC, chama autonomia de bobagem e vê exagero em atual meta de inflação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) criticou nesta quarta-feira (18) a atuação do Banco Central, questionando o atual patamar dos juros e classificando a autonomia da autoridade monetária como uma "bobagem". Além disso, ele considerou exagerada a atual meta de inflação a ser perseguida pela autarquia.

Para Lula, a meta de 3,25%, com margem de tolerância de 1,5 ponto para cima ou para baixo, obriga o BC a implementar um arrocho econômico por meio da elevação dos juros em um momento em que o Brasil precisa crescer.

Lula concedeu entrevista ao canal GloboNews, veiculada na tarde desta quarta-feira (18). Ele criticou o BC ao ser questionado sobre mudanças no arcabouço fiscal brasileiro.

"Nesse país, se brigou muito para ter um BC independente, que ia melhorar o quê? Eu posso te dizer com a minha experiência: é uma bobagem achar que o presidente de um BC independente vai fazer mais do que fez o BC quando o presidente [da República] era quem indicava", afirmou Lula.

"Eu duvido que esse presidente do BC [Roberto Campos Neto] seja mais independente do que foi o [Henrique] Meirelles. Eu duvido. Por que, com o BC independente, a inflação está do jeito que está e o juros está do jeito que está?", questionou.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 19 de janeiro.

Lula diz que briga com economistas do PT por isenção de IR até R\$ 5.000

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta quarta-feira (18) que briga com os economistas do partido dizendo ser preciso "mudar a lógica" do Imposto de Renda para garantir isenção a quem ganha até R\$ 5.000.

"Meus companheiros sabem que tenho briga com economistas do PT. Vocês sabem que o pessoal fala assim 'Lula, se a gente fizer isenção até R\$ 5.000, são 60% de arrecadação do país, de pessoas que ganham até R\$ 6.000'. Ora, então vamos mudar a lógica. Diminuir para o pobre e aumentar para o rico", afirmou o petista.

A declaração foi feita a uma plateia de sindicalistas no Palácio do Planalto na mesma semana em que o ministro Fernando Haddad (Fazenda) defendeu votar mudanças no Imposto de Renda no segundo semestre.

Hoje, o salário mensal isento de Imposto de Renda é de R\$ 1.903,98. Lula prometeu durante a campanha elevar o valor para R\$ 5 mil, mas há impacto para as contas públicas —já que a medida reduz a arrecadação.

O chefe do Executivo disse ainda que será necessária uma "briga" para aprovar a reforma tributária dessa forma. Ele disse ainda que será preciso mobilização e pressão, inclusive em cima do governo federal.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 19 de janeiro.

Senador Paim faz mais um gol de placa com a sanção da Lei do Crime Racial

Na última semana, o presidente Lula sancionou a Lei 14.532/23, que aumentou a pena para a injúria relacionada a raça, cor, etnia ou procedência nacional. A nova lei promoveu mudanças na Lei do Crime Racial e no Código Penal. Uma vitória histórica que contou com a participação do senador Paulo Paim (PT/RS), figura atuante contra o racismo no Congresso Nacional.

O crime de injúria passa a ser inafiançável, imprescritível e prevê detenção de dois a cinco anos para quem o praticar. Anteriormente, a injúria racial era prevista no código penal dissociada do crime de racismo, com reclusão de um a três anos mais multa.

Saiba mais em: CNTI, quinta-feira 19 de janeiro.

Trabalhador demitido que tem CNPJ ativo pode receber seguro-desemprego

Um trabalhador que foi dispensado e que possuía CNPJ ativo conseguiu, na Justiça, o direito de receber o benefício do seguro-desemprego. A decisão é da 1ª turma do TRF da 1ª região, ao reformar sentença do juízo da 2ª vara Federal da subseção Judiciária de Anápolis/GO.

De acordo com os autos, o trabalhador ingressou com pedido de recebimento do seguro-desemprego junto ao ministério do Trabalho e Previdência, o que lhe foi negado sob a alegação de que o apelante compõe o quadro societário de uma empresa.

A negativa levou o trabalhador a ingressar com o processo na Justiça Federal. Após ter seu pedido negado na 1ª instância, o apelante recorreu ao tribunal alegando que, embora constasse na condição de sócio de uma empresa, não recebeu qualquer remuneração advinda desse vínculo.

O relator, desembargador Federal Gustavo Soares Amorim, ao analisar o caso, destacou que "o fato de a parte autora estar vinculada ao CNPJ do qual não resulte a obtenção de renda, na condição de empresário ou sócio de sociedade empresária, não configura óbice ao recebimento do seguro-desemprego, notadamente em razão de o art. 3º, inciso V, da lei 7.998/90, que regula o seguro-desemprego, não impor essa restrição, mas, tão somente exigir, para a concessão deste benefício, entre outras condições, que o requerente não possua renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família".

Com isso, o colegiado, por unanimidade, deu provimento à apelação do trabalhador, nos termos do voto do relator.

Saiba mais em: CNTI, quinta-feira 19 de janeiro.

